



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2017

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a **Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017



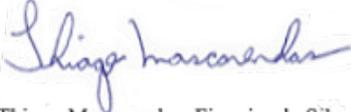
Edvan Campos de Albuquerque
Vereador



Paulo Pereira Filho
Vereador



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador



Franksmar Messias Barboza
Vereador



Aparecido Antônio Meira
Vereador



Valdecir Alves Pereira
Vereador



João Pereira da Silva
Vereador



Gervásio Batista Pozza
Vereador



Eduardo Lippaus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Natural de Poços de Caldas/MG, Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann nasceu em 26 de março de 1971. É casada com Reinaldo Roberto Neumann, também médico e atuante no Município de Hortolândia.

Formada em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Garcia Coutinho, em Pouso Alegre/MG (hoje denominada Faculdade Federal do Vale do Sapucaí) no ano de 1995, cursou residência médica em pediatria na PUCCAMP entre os anos de 1996 e 1998 e residência médica em UTI na UNICAMP entre os anos de 1998-1999.

Passou a atuar em Hortolândia após aprovação em concurso, atendendo concomitantemente em clínica particular no município de Hortolândia a partir do ano de 1998.

Nos muitos anos de serviços prestados ao povo do Município de Hortolândia, passou pelos postos de saúde do Vila Real, do Jardim Rosolem, Jardim Novo Angulo.

Há 6 (seis) anos está lotada na UBS do Jardim Amanda, onde realiza trabalho de com muito comprometimento e responsabilidade, além de continuar com a atuação em consultório particular no município de Hortolândia.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Honorário a Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017



Paulo Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

24/02/2017

0585992



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5474338

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCIA MARIA ALVES GLYCERIO DE LEMOS NEUMANN, RG: 5428864, CPF: 786.542.896-00, nascido em 26/03/1971, natural de Pocos de Caldas - MG, filho de João Glycerio de Lemos e Darcy Alves Glycerio de Lemos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº: 0585992





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

<http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprin...>



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20170000456345

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCIA MARIA ALVES GLYCERIO DE LEMOS NEUMANN**, ou vinculado ao **CPF de número 786.542.896-00,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTXR53H9I B7IDFB FBhBQPHU8G2YM2O
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017 às 10h15min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

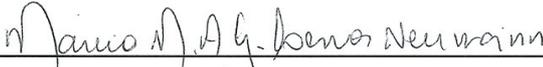


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração

Eu Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann, Rg nº 1165428864, CPF nº 78654289600, declaro, para os fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 141 de 02 de abril de 2014, que autorizo a homenagem pela concessão de título honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 1º de fevereiro de 2017



Marcia Maria Alves Glycerio de Lemos Neumann

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

